

Nº Processo:

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	
D	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
E	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DA VARRIÇÃO, CAPINA E RASPAGEM DE LINHAS D' ÁGUAS, ROÇADA DE CANTEIROS E PRAÇAS PÚBLICAS E PODA DE ÁRVORES

1.1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

ITEM	Composição da Remuneração	Quantidade	V. Unitário	Valor (R\$)
1	Salário Motorista	1	R\$ 2.338,03	R\$ 2.338,03
2	Adicional de insalubridade Motorista	1	R\$ 132,00	R\$ 132,00
Total da Remuneração				R\$ 2.470,03

FONTE: ANEXO VII - D - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017.

Nota 1: O item 1.1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

1.2 - ENCARGOS SOCIAIS

ITEM	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	Valor (R\$)
A	13º (Décimo Terceiro) Salário (Lei nº 4.090/62 e Art. 7º, VIII, CF/88) (1/12*100)	8,33%	R\$ 205,84
B	Adicional de Férias (Art. 7º, XVII, CF/88) (1/12/3*100)	2,78%	R\$ 68,61
Total do 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		11,11%	R\$ 274,45

FONTE: ANEXO VII - D - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017.

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme nota 1 acima.

ITEM	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) e OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	%	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 2º, § 3º, da Lei 11.457/2007 e Art. 22º, Inciso I, da Lei 8.212/91)	20,00%	R\$ 548,90
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 68,61
C	SAT - Seguro Acidente do Trabalho (Art. 22º, Inciso II, Lei nº 8.212/91 e Decreto nº 6.957/09) (RAT x FAP = RAT Ajustado)	3,00%	R\$ 82,33
D	SESC ou Sesi (Art. 30º, Lei nº 8.036/90)	1,50%	R\$ 41,17
E	SENAI - SENAC (Art.1º, Caput, Decreto-Lei 6.246/44-SENAI e Art.4º, Caput, Decreto-Lei 8.621/46-SENAC)	1,00%	R\$ 27,44
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei nº 8.029/90)	0,60%	R\$ 16,47
G	INCRA (Art. 1º, inciso I, 2 c/c Art. 3º, Ambos do Decreto-Lei nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 5,49
H	FGTS (Art. 15º, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, Inciso III, CF/88)	8,00%	R\$ 219,56
Total do 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		36,80%	R\$ 1.009,97

FONTE: ANEXO VII - D - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017.

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar de 1% a 3%.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o item 1.1.1.2

PROVISÃO PARA RESCISÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Art. 7º, inciso XXI da CF/88 e Art. 477, 487 e ss. da CLT)	2,92%	R\$ 72,12
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (%FGTS * %A)	0,23%	R\$ 5,77
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (%FGTS*40%) (Art. 18, § 1º da Lei nº 8.036/90 e Art. 12º da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019)	0,09%	R\$ 2,22
D	Aviso prévio trabalhado (Art. 7º, inciso XXI da CF/88 e Art. 477, 487 e ss. da CLT) Ex: ((7/30)/12)	1,94%	R\$ 48,03
E	Incidência ds encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado (%Total do Submódulo 2.2 * %D)	0,716%	R\$ 17,67
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado (%FGTS*40%) (Art. 18º, § 1º da Lei nº 8.036/90 e Art. 12º da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019)	3,20%	R\$ 79,04
Total da Provisão para Rescisão		9,10%	R\$ 224,85

CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	%	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias (Art. 7, XVII CF/88 e Arts. 129º a 153º da CLT) (1/12)	8,33%	R\$ 331,61
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (Arts. 473º da CLT) Ex:(1/30/12)	3,54%	R\$ 140,87
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade (Art. 7º, Inciso XIX da CF/88 e Art. 10, § 1º do ADCT) Ex:((5/30/12)*0,015)	0,09%	R\$ 3,58
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho (Art.19 a 23 da Lei 8.213/91) Ex: (15/30/12*0,0078)	0,08%	R\$ 3,18
E	Substituto na Cobertura de Afastamento por Maternidade (Art. 7º, Inciso XVIII da CF/88) Ex: ((4/12)*11,11%)*2%	0,07%	R\$ 2,79
F	Outros (treinamentos)	0,94%	R\$ 37,41
G	Incidência do Encargos Previdenciários sobre Provisão para Rescisão e Custo de Reposição do Profissional Ausente	6,30%	R\$ 250,70
Total da Reposição do Profissional Ausente		19,35%	R\$ 770,14
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		76,37%	R\$ 2.279,41

FORNE: ANEXO VII - D - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017

Nota 1: Os itens que contemplam o custo de reposição do profissional ausente se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha a cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais e/ou na intrajornada, a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá incidência do item 1.2.2 sobre esse módulo.

Nota 3: As alíneas "A" e "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação dos serviços.

1.3 - CUSTOS INDIRETOS E BENEFÍCIOS - MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Exames médicos admissionais, demissionais e periódicos (Motorista). (Avaliação clínica, oftalmológica, audiometria, glicemia em jejum, EEG, ECG, raio X coluna lombo sacra).	1	100,36	R\$ 100,36
3	Auxílio alimentação (Base acordos coletivos entre o STEAC/MS e empresas do segmento de varrição e coleta de resíduos no MS)	1	290,00	R\$ 290,00
TOTAL CUSTOS INDIRETOS E BENEFÍCIOS – MÃO DE OBRA				R\$ 390,36

Nota: os custos com exames médicos foram obtidos através de cotações de mercado.

Custo do auxílio alimentação foi obtido através de acordos coletivos entre o STEAC e empresas do segmento

1.4 - UNIFORMES E EPI's

UNIFORME/PI	R\$ UNIT.	QTD. ANO POR FUNC.	R\$ ANO	QTD. FUNC. NA FUNÇÃO	TOTAL/MÊS
Motoristas - Calça jeans 100% brim algodão - COTAÇÃO	59,90	6	359,40	1	R\$ 29,95
Motoristas - Camisa Polo Profissional - COTAÇÃO	29,80	6	178,80	1	R\$ 14,90
Motoristas - Jaqueta de Frio - COTAÇÃO	119,90	1	119,90	1	R\$ 9,99
Motoristas - Boné simples brim leve 100% algodão - COTAÇÃO	12,00	3	36,00	1	R\$ 3,00
Motoristas - Calçado de segurança - SINDUSCONMS - 4.25	65,00	3	195,00	1	R\$ 16,25
Motoristas - Capa de chuva impermeável - SINDUSCONMS - 4.26	18,00	2	36,00	1	R\$ 3,00
Motoristas - Protetor solar FFP 60 - SINDUSCONMS - 4.19	25,00	12	300,00	1	R\$ 25,00
Motoristas - Óculos de proteção - SINDUSCONMS - 4.16	11,00	2	22,00	1	R\$ 1,83
TOTAL					R\$ 103,93

1.5 - INSUMOS DIVERSOS

EQUIPAMENTO / FERRAMENTA / UTENSÍLIOS	QTD. INÍCIO	QTD. ANO	R\$ UNIT.	R\$ ANO	TOTAL/MÊS
Pá quadrada - COTAÇÃO	2	4	31,90	127,60	R\$ 10,63
Vassoura 40 cm com cabo, Cod. Sinapi 38400	2	12	35,47	425,64	R\$ 35,47
Enxada com cabo, Cod. Sinapi 38403	2	4	58,17	232,68	R\$ 19,39
Cone de sinalização em PVC h=70, Cod Sinapi 344998	4	8	103,22	825,76	R\$ 68,81
Garrafa térmica 5 litros - COTAÇÃO	1	2	59,99	119,98	R\$ 10,00
Celular (motorista) - COTAÇÃO	1	1	1.299,00	1.299,00	R\$ 108,25
Pacote de dados móveis - pesquisa de preço operadora celular	1	12	130,00	1.560,00	R\$ 130,00
TOTAL					R\$ 382,56

1.6 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS

Caminhão caçamba basculante de no mínimo 10 (dez) m³						
ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	SINAPI	UNID.	QTD. HORAS MÊS	R\$ HORA	VALOR TOTAL
1	REF.: CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (NÃO INCLUI CARROCERIA) - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	91354	H	104	18,08	1.880,32
2	REF.: CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (NÃO INCLUI CARROCERIA) - JUROS. AF_06/2014	91355	H	104	3,79	394,16
3	REF.: CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (NÃO INCLUI CARROCERIA) - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	91356	H	104	3,00	312,00
4	REF.: CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (NÃO INCLUI CARROCERIA) - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	5751	H	104	33,90	3.525,60
5	REF.: CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (NÃO INCLUI CARROCERIA) - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	53827	H	104	114,74	11.932,96
TOTAL						18.045,04

CÁLCULO DAS HORAS TRABALHADAS/MÊS.

Horas estimadas de funcionamento a trabalho por turno: 4:00

Quantidade de turnos: 1

Total de dias de trabalho no mês na Coleta de RSD: 26.

Total Horas trabalhadas no mês: 4:00 x 1 x 26,00 = 104 horas

1.7 - COMBUSTÍVEL

DESCRIÇÃO	LITROS MÊS	PREÇO LITRO COMBUSTÍVEL	R\$ TOTAL MENSAL
-----------	------------	-------------------------	------------------

Veículo caminhão caçamba. Estimado: 888,66 Km/mês. Consumo estimado caminhão caçamba: 2km/L. Portanto: 888,66 / 2 = 444,33 Litros/mês Combustível: Diesel	444,33	R\$	5,27	R\$	2.341,62
TOTAL COMBUSTÍVEL				R\$	2.341,62

RESUMO SEM BDI	Valor (R\$)
REMUNERAÇÃO	R\$ 2.470,03
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.279,41
CUSTOS INDIRETOS E BENEFÍCIOS - MÃO DE OBRA	R\$ 390,36
UNIFORMES E EPI's	R\$ 103,93
INSUMOS DIVERSOS	R\$ 382,56
VEICULOS E IMPLEMENTOS	R\$ 18.045,04
COMBUSTÍVEL	R\$ 2.341,62
ESTRUTURA DE APOIO	R\$ 605,06
TOTAL CUSTOS SEM BDI	R\$ 26.618,00

1.8 - BDI - Benefícios e Despesas Indiretas

ITEM	Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas	%	Valor (R\$)
DA	Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 9.233,78
LB	Lucro Bruto	10,00%	
T	Tributos	14,25%	
TOTAL BDI		34,69%	R\$ 9.233,78

Para a definição do BDI foi adotado Nota Técnica expedida pela Secretaria de Controle Interno do Supremo Tribunal Federal que define os limites para Bonificações e Despesas Indiretas – BDI diferenciados para materiais, serviços e equipamentos de 19/08/2009.

Despesas Administrativas - DA

Lucro Bruto - LB

Tributos - T

Fórmula para o cálculo do BDI:

$$\left\{ \frac{(1+DA) \times (1+LB)}{(1-T)} \right\} - 1$$

Quadro Resumo dos Custos

Total dos Custos com a Execução dos Serviços		(R\$)
A	REMUNERAÇÃO	R\$ 2.470,03
B	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.279,41
C	CUSTOS INDIRETOS E BENEFÍCIOS - MAO DE OBRA	R\$ 390,36
D	UNIFORMES E EPIs	R\$ 103,93
E	INSUMOS DIVERSOS	R\$ 382,56
F	VEÍCULOS E IMPLEMENTOS	R\$ 18.045,04
G	VEÍCULOS E IMPLEMENTOS	R\$ 2.341,62
H	ESTRUTURA DE APOIO	R\$ 605,06
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 26.618,00
I	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	R\$ 9.233,78
Valor total Mensal		R\$ 35.851,78
Valor Total Global (12 meses)		R\$ 430.221,34